



PORTARIA N. 092 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA
ESPECIAL A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS GASPARINI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para acompanhamento de sua filha a SR^a **KATIA CRISTINA GASPARINI**, conforme requerimento e protocolo nº 363/2019 e pelo parecer de liberação da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 22 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL
Sec. Mun. De Adm. Planej.

ECP/jdes